



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2023 - PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Nos termos da alínea c) do art. 31º. do Compromisso, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer ,
anualmente, sobre o Programa de Ação e Orçamento da Instituição. -----

A Mesa Administrativa em sua reunião extraordinária realizada no dia 10 do mês em curso
aprovou os supracitados documentos de gestão a vigorar no ano de 2023, a remeter à Assembleia
Geral. -----

O Presidente do Conselho Fiscal e bem assim o Vogal deste órgão estiveram presentes na reunião
da Mesa Administrativa assistindo à apresentação e discussão de ambos os documentos tendo
tido a oportunidade de apresentar as suas dúvidas, de carácter técnico, as quais foram objeto de
esclarecimento pela Técnica Oficial de Contas. -----

Ao longo do corrente ano o Conselho Fiscal acompanhou o desempenho da Mesa Administrativa
ainda marcado pela pandemia/covid-19 e da subida anormal da taxa de inflação que,
inevitavelmente, vai refletir-se na gestão de 2023. -----

Igualmente, no ano em curso, foi apresentado o Relatório de Conclusões e Recomendações da
Auditoria Intercalar à data de 30 de Junho pela Revisora Oficial de contas Oliveira, Reis &
Associados SROC, Lda. útil documento auxiliar à compreensão da filosofia subjacente a objetivos
estratégicos e gerais da Instituição em que assentam o Plano e Orçamento/2023. -----

A receita dificilmente poderá acompanhar a despesa, sendo que é previsível que não se consiga
preencher todos as vagas em Centro de Dia (perda de receitas) como vem sucedendo,
atualmente, mas também devido ao facto da comparticipação da Segurança Social não vir a cobrir
a taxa de aumento do ordenado mínimo nacional. -----

No que se refere à despesa, nas principais rubricas - recursos humanos e fornecimento de bens e
serviços, a primeira será influenciada pela atualização do ordenado mínimo nacional e aumentos
impostos, legalmente, nas remunerações superiores ao ordenado mínimo nacional, mas também
à influência da elevada taxa de inflação, a incidir nos bens e serviços. -----

É prevista uma receita no montante de € 7 427 000,00, para fazer face a uma despesa, prevista,
no montante de € 7 692 000,00, donde resulta um saldo negativo de € 265 000,00. -----

Não obstante o saldo negativo previsto encontra-se assegurada a sustentabilidade da Instituição,
sem decréscimo da qualidade dos serviços prestados aos utentes. -----

O Programa de Ação espelha a vontade da Mesa Administrativa na adoção de medidas tendentes,
nomeadamente, a melhoria de imóveis e aquisição novos equipamentos, apostando ainda na
estabilidade dos recursos humanos, visando o aperfeiçoamento da funcionalidade da instituição
tendo sempre como meta o conforto dos utentes. -----

Por tudo o exposto, o Conselho Fiscal emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação pela Assembleia
Geral do Programa de Ação e Orçamento para o próximo ano. -----



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

Lagos, 21 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

(Dr. Joaquim José Bento Rocha)

O Vogal do Conselho Fiscal

(Manuel Pedro Oliveira)